



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº 108/2023 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Admissão de Pessoas, vem por meio deste, considerando Edital CAP/PROGEP nº 07/2023, homologado pelo Edital CAP/PROGEP nº 28/2023, considerando ainda o requerimento e autorização constantes no processo 23204.017047/2023-16 convoca, para assinatura de Termo de Compromisso, o(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para Estagiários, abaixo relacionado:

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

NOME/COLOCAÇÃO: JOÃO PAULO VIANA FIGUEIRA

VAGA: 02

LOTAÇÃO: Biblioteca Tapajós

HORÁRIO DE ESTÁGIO: 8h às 12h

2. DA CONVOCAÇÃO

A convocação se dará por meio do e-mail de convocação ao endereço eletrônico do(a) candidato(a) cadastrado no site de concurso, no qual realizou sua inscrição ao PSS supracitado.

Conforme vinculação do Edital nº. 07/2023 -CAP/PROGEP, no item 11.3, considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado ao menos 1 (uma) vez por e-mail, com espera para a resposta de 5 (cinco) dias úteis.

Na hipótese de não houver resposta e envio da documentação no prazo indicado, considerar-se-á convocado(a) o candidato, podendo a Administração fazer o chamamento do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Pra esta convocação, o prazo de entrega da documentação será de **17/11/2023 a 23/11/2023**, impreterivelmente.

O(a) convocado(a) deverá digitalizar, de forma legível, os documentos relacionados no item 05 na ordem e nomeá-los conforme descrito, salvando em arquivos separados e em formato PDF.

Todos os documentos referente a convocação deverão ser encaminhado ao e-mail admissao.progep@ufopa.edu.br sob o Assunto: **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO- NOME COMPLETO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)**

3. DO CONTRATO

O(a) convocado(a) poderá celebrar Termo de Compromisso pelo prazo inicial de 6 meses, podendo ser prorrogado prorrogado até no máximo 2 anos de efetivo estágio no âmbito da Ufopa.

O Termo de Compromisso ficará convencionado de forma eletrônica, sendo disponível para assinatura somente após a validação de toda a documentação exigida para admissão do estagiário.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA PRETA OU PARDA

Os (as) aprovados(as) nas vagas para pessoa preta ou parda: 03, 06, 08, 10, 15 e 17 quando vir a ser convocado(a) deverão apresentar Autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente assinada e datada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados a seguir, são indispensáveis à contratação e deverão ser encaminhados em formato digital (PDF), na ordem e nomeados conforme a descrição abaixo:

1. RG - se for estrangeiro apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (Não será aceito outro documento em substituição a carteira de identidade);

2. CPF - caso não possua o cartão do CPF retirar uma 2ª via no site receita.fazenda.gov.br;
 3. Comprovante de Situação Cadastral do CPF - junto à Receita Federal disponível em (www.receita.fazenda.gov.br)
 4. Título de eleitor (dispensado no caso de estrangeiro);
 5. Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral e pela Internet: tse.jus.br
 6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (reservista), para candidatos do sexo masculino (dispensado no caso de estrangeiro);
 7. Comprovante de residência - conta de energia, água, telefone; contrato de locação ou declaração simples;
 8. Certidão de nascimento/Certidão de Casamento Civil/Averbação de Divórcio/Atestado de Óbito do Cônjuge se for o caso.
 9. Comprovante de matrícula do semestre atual, com indicação do horário de aula;
 10. Declaração de responsabilidade;
 11. Declaração Unificada;
 12. Ficha Funcional (colar Foto 3x4 recente na ficha funcional antes de digitalizá-la);
 13. Nº de conta bancária - salário (cópia do cartão ou outro comprovante onde conste nome do(a) estagiário(a) o número da Conta e Agência
 14. Autodeclaração de pessoa preta ou parda;
- 5.2. Somente serão aceitos CONTA SALÁRIO dos bancos: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Banco Cooperativo Sicredi. Caso já seja titular de conta corrente do Banco do Brasil, a mesma poderá ser apresentada sem que haja a necessidade de abertura de conta salário.

5.3 Na hipóteses do(a) convocado(a) não ter conta salário, deverá solicitar por meio do admissao.progep@ufopa.edu.br ofício para abertura de conta indicando o a instituição bancária de sua preferência, entre as indicadas no item 5.2.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas, o candidato pode saná-la via e-mail da Coordenação de Admissão de Pessoal - admissao.progep@ufopa.edu.br - ou presencialmente na sala 250, BMT II, Campus Tapajós - Santarém, no horário das 07h30min às 19h30min.

O candidato receberá no e-mail informado esta convocação, constando ainda, os anexos: Termo de Desistência, Declaração de responsabilidade, Declaração Unificada e Ficha de Identificação de Estagiário para preenchimento, informações necessárias para fins de habilitação.

Todos os documentos solicitados serão inseridos em processo eletrônico e, posteriormente, juntados em seu arquivo funcional. Assim, o candidato deve apresentar documentos em formato pdf, sem rasuras, e com nitidez (principalmente documentos com foto), para fácil leitura e correta identificação de dados, enumerados e nomeados conforme a ordem da Relação de Documentos para Admissão, citado acima.

Deverão ser apresentadas em CÓPIAS DIGITALIZADAS DIRETAMENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL, assumindo o candidato qualquer responsabilidade relativa à documentação apresentada - Declaração de responsabilidade .

Certifique-se que está apresentando toda documentação/comprovante/declaração conforme seu caso. Documentação incompleta não será aceita.

A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado para apresentar presencialmente todos os documentos originais encaminhados em cópia digitalizada.

Em caso de desistência de assinar o Termo de Compromisso de estágio, preencher o Termo de Desistência abaixo, e Anexar ao presente, cópia da Carteira de Identidade e CPF, e encaminhar para admissao.progep@ufopa.edu.br.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:42)
ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA
COORDENADOR
CAP (11.01.29.02.01)
Matrícula: ###243#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **87c704e6cf**